



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.361/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 638/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 536/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 536/2025, de autoria da nobre Vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, que trata sobre a execução do serviço de varrição no município, informamos que o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento acompanha de forma contínua a realização deste serviço, o qual é executado conforme cronograma previamente estabelecido.

No entanto, para possibilitar a verificação mais precisa da situação relatada, é necessário que sejam encaminhados os endereços e as datas em que foi constatada a ausência do serviço, a fim de que possamos apurar eventuais falhas e adotar as devidas providências junto à empresa responsável.

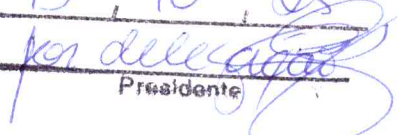
Ressaltamos que a Prefeitura vem intensificando a fiscalização e o acompanhamento das equipes de limpeza, buscando garantir a regularidade e a eficiência dos serviços prestados. As informações complementares indicadas pela nobre Vereadora serão de grande importância para direcionarmos de forma mais efetiva as ações de fiscalização e correção nos locais apontados.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

10/10/2025
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Disposição dos Vereadores
13 10 25

Presidente

DMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo esclarecimentos sobre a falta do serviço quinzenal de varrição da empresa URBSAN.

REQUERIMENTO Nº 536/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando esclarecimentos sobre a falta do serviço quinzenal de varrição da empresa URBSAN.

Anteriormente, esta Vereadora questionou a falta deste serviço, e foi informado que este, era prestado de forma quinzenal. Portanto, após o acompanhamento, foi verificado que o serviço não está sendo realizado.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2025.


WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

OFFICE
31/9/25
por delegação
Ribeiro



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 741/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 536/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Requerimento nº 536/2025, de autoria da Nobre Edil Sra. Walquiria Oliveira, que solicita esclarecimentos acerca da ausência do serviço quinzenal de varrição.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que, para possibilitar a verificação adequada da situação relatada, é necessário que sejam encaminhados os endereços e as datas em que ocorreu a ausência do serviço, a fim de que possamos apurar eventuais falhas e adotar as devidas providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento